



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DIRETORIA GERAL DE BIBLIOTECAS

I CONCURSO DE CORDEL DO IFS
EDITAL 01/2019 /DGB /IFS, de 25 de junho de 2019

A DIRETORIA GERAL DE BIBLIOTECAS (DGB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), visando estimular o espírito criativo e divulgar novos talentos, torna público o presente edital de regulamentação do I Concurso de Cordel do Instituto Federal de Sergipe.

1. Do objetivo e do tema

- 1.1. O concurso tem por objetivo estimular a criatividade e a reflexão da comunidade interna do Instituto Federal de Sergipe, doravante tratado por IFS, através da produção de cordéis;
- 1.2. Desenvolver as habilidades de leitura, escrita, interpretação, criação e reflexão a partir da criação de textos literários – cordéis inéditos com tema livre;
- 1.3. O tema é livre, todavia, o texto deverá respeitar os direitos autorais, os direitos humanos e não romper valores, como cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade étnica e cultural.

2. Da participação

- 2.1. Poderão concorrer discentes, docentes e técnicos administrativos em educação, exclusivamente do IFS, com obras obrigatoriamente autorais, de temáticas livres, escritas em Língua Portuguesa;
- 2.2. Os candidatos deverão participar de maneira individual ou em grupo, de no máximo 3 (três), considerando apenas um como autor e os demais como coautores;
- 2.3. Poderá ser inscrito apenas um cordel por candidato;
- 2.4. Serão aceitos quaisquer tipos de cordéis líricos ou críticos escritos em versos.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo autor a partir do dia 25 de junho de 2019 até o dia 30 de agosto de 2019, nas respectivas bibliotecas de cada Campus, em seu horário de funcionamento;
- 3.2. O autor deverá entregar os seguintes itens:
 - I. Folha de inscrição preenchida com os dados de identificação do autor e a sua respectiva assinatura (Anexo I);
 - II. Cordel impresso na folha padrão e assinada pelo autor (Anexo II);



- III. Cordel impresso na folha padrão (Anexo III), sem assinaturas ou nenhuma outra identificação, com exceção:
- a) do número do CPF do autor que deverá ser preenchido manualmente no canto superior direito da folha;
 - b) do número da folha no canto inferior direito que também deverá ser preenchido manualmente pelo autor;
- IV. **Se menor de 18 anos:** termo de autorização para publicação assinado pelo autor e pelo seu responsável legal (Anexo IV), bem como as cópias de um documento de identificação com foto (podendo ser RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc.). Os documentos devem ser tanto do autor como também do responsável.
- V. **Se maior de 18 anos:** termo de autorização para publicação assinado pelo autor (Anexo V), bem como a cópia de um documento de identificação com foto, (podendo ser RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc.).
- 3.3. Os coautores deverão entregar, juntamente aos documentos do autor, os seguintes itens:
- VI. **Se menor de 18 anos:** termo de autorização para publicação assinado pelo coautor e pelo seu responsável legal (Anexo VI), bem como as cópias de um documento de identificação com foto (podendo ser RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc.). Os documentos devem ser tanto do coautor como também do responsável.
 - VII. **Se maior de 18 anos:** termo de autorização para publicação assinado pelo coautor (Anexo VII), bem como a cópia de um documento de identificação com foto, (podendo ser RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte e etc.).
- 3.4. Todos os anexos encontram-se no final deste documento e também disponíveis no site da DGB: <http://www.ifs.edu.br/biblioteca/>

Obs.: Quaisquer dúvidas acerca do preenchimento de dados ou da entrega dos itens supracitados poderão ser esclarecidas com o(a) respectivo(a) bibliotecário(a) de cada Campus.

4. Da análise e da seleção dos Cordéis

- 4.1. A análise dos Cordéis submetidos será feita por uma Comissão Julgadora. Esta, que será coordenada pela DGB – Diretoria Geral de Bibliotecas, compor-se-á por três avaliadores externos.
- 4.2. Os Cordéis serão analisados seguindo os seguintes critérios conforme a Tabela 1:

Tabela 1 – Tabela de Critérios e Pontuação

Critério	Pontuação máxima
Estrutura métrica do Cordel	4,0
Conteúdo temático	3,0
Criatividade e originalidade	3,0
Total	10,0

- 4.3. A nota final do cordel será calculada através da média aritmética das notas atribuídas pelos três



avaliadores;

- 4.4. Os cinquenta cordéis que obtiverem as melhores notas finais serão selecionados.
- 4.5. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas atribuídas primeiramente à “estrutura métrica do cordel”, segundo ao “conteúdo temático” e por último à “criatividade e originalidade”.
- 4.6. Os cordéis enviados para a comissão de avaliação não terão nenhuma identificação nominal do candidato, o qual será identificado apenas pelo CPF.

5. Da eliminação

- 5.1. Serão automaticamente eliminados os textos que desrespeitarem os direitos autorais, os direitos humanos, a ética ou romperem valores, como cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural;
- 5.2. Também será automaticamente eliminado o candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos que se façam necessários, discriminados no item 3 deste edital.

6. Do resultado

O resultado parcial da seleção será divulgado a partir do **dia 23 de setembro de 2019** no site <http://www.ifs.edu.br/biblioteca/> e nas bibliotecas de cada campus do IFS. O resultado final será divulgado no **dia 27 de setembro de 2019**.

7. Dos recursos

Os recursos poderão ser submetidos no período de **24 a 26 de setembro de 2019** nas bibliotecas de cada campus do IFS (Anexo VIII).

8. Dos direitos autorais

- 8.1. Ao inscreverem-se no concurso, o autor e os coautores, ou os seus representantes legais (se menor de 18 anos), autorizam a publicação do texto enviado, bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições;
- 8.2. Fica ainda autorizado pelo autor e pelos coautores, ou seus representantes legais (se menor de 18 anos), a cessão de direitos da veiculação do texto, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração.

9. Da premiação

- 9.1. Todos os inscritos, que respeitarem os itens do presente edital, receberão certificados de participação no evento;
- 9.2. Os três primeiros colocados no concurso receberão uma premiação;
- 9.3. Os textos selecionados irão compor um livro, que será publicado através da Editora do Instituto Federal de Sergipe - EDIFS;
- 9.4. Serão disponibilizadas cópias do livro publicado, as quais serão distribuídas igualmente entre os autores que tiverem suas poesias selecionadas;



10. Cronograma

Tabela 2 – Cronograma - PRORROGADO

Publicação do edital	25/06/2019
Submissão dos Cordéis	25/06/2019 a 30/08/2019
Homologação, divulgação e envio para a comissão de avaliação dos Cordéis	Até 06/09/2019
Análise e julgamento	06/09/2019 a 20/09/2019
Divulgação parcial dos resultados	23/09/2019
Recursos	24/09/2019 a 26/09/2019
Divulgação do resultado final após recursos	27/09/2019

11. Disposições finais

- 11.1. Quaisquer esclarecimentos ou demais informações poderão ser solicitadas à Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB através do email dgb@ifs.edu.br ou pelo telefone (79) 3711-3240;
- 11.2. Em razão de caso fortuito ou de força maior, ou ainda por ausência de inscrições, este concurso poderá ser temporariamente cancelado, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Aracaju, 25 de junho de 2019

Jessica Mirelle Lopes Matos

Presidente da Comissão

Kelly Cristina Barbosa

Diretora Geral de Bibliotecas

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora do IFS



ANEXO II

CPF

			.				.				-		
--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--

ASSINATURA DO AUTOR

FOLHA:

		D	E		
--	--	---	---	--	--



ANEXO III

CPF:

			.			.			-		
--	--	--	---	--	--	---	--	--	---	--	--

FOLHA:

		D	E		
--	--	---	---	--	--



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(AUTOR)

Eu, _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____, responsável legal pelo(a) menor
_____,
portador (a) de cédula de identidade nº _____, autorizo a publicação de texto
produzido pelo(a) menor supracitado(a), bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, livremente, a cessão de direitos da veiculação do texto do menor supracitado(a), não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração.

_____, _____, de _____, _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO AUTOR



ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (AUTOR)

Eu, _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____, autorizo a publicação de texto
produzido por mim, bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, livremente, a cessão de direitos da veiculação do texto, não recebendo, para tanto,
qualquer tipo de remuneração.

_____, _____, de _____, _____

ASSINATURA DO AUTOR



ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (COAUTOR)

Eu, _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____, responsável legal pelo(a) menor

portador (a) de cédula de identidade nº _____, autorizo a publicação de texto
produzido pelo(a) menor supracitado(a), bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, livremente, a cessão de direitos da veiculação do texto do menor supracitado(a), não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração.

_____, _____, de _____, _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO COAUTOR



ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (COAUTOR)

Eu, _____,
portador(a) de cédula de identidade nº _____, autorizo a publicação de texto
produzido por mim, bem como a veiculação deste sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, livremente, a cessão de direitos da veiculação do texto, não recebendo, para tanto,
qualquer tipo de remuneração.

_____, _____, de _____, _____

ASSINATURA DO COAUTOR



ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

1ª via - DGB

RECURSO – Edital N°1/2019- DGB			
Nome do Autor:			
Matrícula:			
Curso:		Campus:	
RG:	CPF:	Telefone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /		Assinatura do Autor:	
RECEBIDO: / /		Assinatura - Biblioteca:	

2ª via - REQUERENTE

RECURSO – Edital N°1/2019- DGB			
Nome do Autor:			
Matrícula:			
Curso:		Campus:	
RG:	CPF:	Telefone:	
RECEBIDO: / /		Assinatura - Biblioteca:	

